

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 23 de 07/03/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 05 de 01 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Municipal em 02/02/2023; e


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **JACY MARTINS DE LIMA SILVA**, detentora do cargo de **PROFESSOR PEB 1 – NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL VII – 200H/A**, matrícula 307, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência